DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

CONTRATO Nº 061/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratado: EDVALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE TÉCNICO QUÍMICO PARA ACOMPANHAR E CONTROLAR O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.138 de 06/05/2026

Data: 02/10/2026

Valor: R$ 43.200,00

CONTRATO Nº 062/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Contratado: IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2026

Data: 08/10/2026

Valor: R$ 38.400,00

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026
EDITAL Nº 019/2026
PROCESSO N° 019/2026

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 71, inciso IV da referida Lei;

RESOLVE:

ADJUDICAR de acordo com o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e por ter apresentado a proposta e documentação de acordo com as especificações constantes no edital, para a(s) empresa(s):

Item	Código	PAY GESTAO DE BENEFICIOS LTDA CNPJ: 59.787.791/0001-94 RIO NEGRO, 1030 COND STADIUM ESCRIT - ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, BARUERI - SP, CEP: 06454-000 Telefone: 1116546605 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	% Desconto	Valor Total
1	001.000.149	CARTÃO ABASTECIMENTO	UN	1	**5,9**	532.005,64
		Total do Proponente				**532.005,64**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº. 003/2026 – Processo Nº. 019/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS, ATRAVES DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO COM CHIP OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.**

Em ato contínuo, **DETERMINO** expedir a publicação de acordo com a legislação vigente e o envio deste processo para o Setor de Licitação para a formalização de Contrato em favor da(s) empresa(s) mencionada(s).

Guaiçara-SP, 08 de outubro de 2026.

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal